



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N° 177/2021,
de 14 de julho de 2021.

“Declara Hóspedes Oficiais do Município”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 96, inciso IV, em conformidade com o disposto na Lei nº 204, de 14 de setembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Quaraí, as autoridades abaixo nominadas, que estarão participando da reunião sobre as ações de integração na Segurança Pública, no dia 14 de julho de 2021, visando o combate ao abigeato e aos crimes na área fronteira:

- Valeriano Garcia Neto – Delegado Regional da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul;
- Caroline Bortolotti Huber – Delegada da Polícia Civil de Uruguaiana/RS e Barra do Quaraí/RS;
- Alexandre Mesquita – Delegado da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Uruguaiana/RS;
- Gabriel Luis da Silva Vidal – Agente da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul;
- José Carlos Zambiasi – Agente da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul;
- Luis Felipe Robales – Agente da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul;
- Candido Bueno – Comissário de Polícia de Artigas – República Oriental do Uruguai;
- José Astigarriba – Sub Oficial Maior de Bella Unión – República Oriental do Uruguai;
- José Ramires – Comissário Maior de Bella Unión – República Oriental do Uruguai;



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
14/07/2021 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 14 de julho de 2021.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Arquive-se.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.

